

FL 673
8

ATA II – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021 - PROCESSO N.º 042.0183/2020 – FMS.

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, nomeada pelo Decreto n.º 20.431, de 05/01/2021; Decreto n.º 20.524, de 26/01/2021; Decreto n.º 20.690, de 05/03/2021 e Decreto n.º 20.695, de 03/03/2020 – Gabinete do Prefeito, composta pelos membros Manoell Teixeira Absolon, Fabiana Costa do Nascimento, Oscar Briozo do Nascimento Filho e Josué Lopes Batista, sob a presidência do primeiro, para registrar o resultado da análise e julgamento da documentação de Habilitação (Envelope n.º 01) oferecidas à Concorrência Pública n.º 02/2021, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Reestruturação das Instalações Sanitárias e de Tratamento de Esgoto da Maternidade Wall Ferraz em Teresina – PI. Após análise, esta CPL declarou **habilitada** a seguinte empresa: 1) R. Melo Construtora Ltda. - CNPJ n.º 01.857.346/0001-73. E **inabilitadas** no certame as seguintes empresas: 1) Construtora CCR - CCR Construções Ltda.- CNPJ n.º 63.336.572/0001-66 descumprimento do item 5.3.2.3 “c” e 5.3.2.4 “e” do Edital; 2) Cecy Construtora. - CNPJ n.º 36.222.989/0001-25 descumprimento do item 5.3.2.3 “c” e 5.3.2.4 “e” do Edital; e 3) Construfort Eireli. - CNPJ n.º 19.329.492/0001-91 descumprimento do item 5.3.2.4 “e” do Edital. Com base no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação. Informamos ainda que o inteiro teor desta Ata, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, n.º 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP n.º 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 02 de agosto de 2021.

COMISSÃO:

- 1) Manoell Teixeira Absolon (Presidente): *Manoell Teixeira Absolon*
- 2) Josué Lopes Batista (Membro): *Josue Lopes Batista*
- 3) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*